



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 142, DE 02 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI,  
do Regimento Interno, resolve:

EXONERAR LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA do cargo em co  
missão de Diretor da Divisão de Assuntos Correicionais, Código TRF  
-DAS-101.3, junto ao Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria,  
em virtude de sua nomeação para outro cargo em comissão neste Tri  
bunal.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JUIZ ARAKEN MARIZ  
PRESIDENTE

(\*) Republidado por ter sido publicado no D.O.E. de 04.04.90 com  
incorreção no original.